

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 02/2021 – DECRETO Nº
10594/2016 E LC Nº 085/2013**

**DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS E NOTAS FINAIS –
PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO -
ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS ACS – AGENTES
COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ACE – AGENTE DE COMBATE ÀS
ENDEMIAS E SUPERVISORES DE CAMPO DA FMSRC,
APLICADO NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2020**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.594, de 11 de julho de 2016 e a Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2013, conforme relatório e informações proferidas pela Comissão de Gestão de Carreiras torna público a DECISÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO POR SERVIDOR, após análise detalhada e diligências realizadas, em relação à nota do servidor. Os trabalhos foram desenvolvidos pela Comissão de Gestão de Carreiras designada pela Portaria/FMSRC Nº 4494, de 27 de maio de 2019, com apoio da Seção de Carreiras e Desempenho do Departamento de Gestão de Pessoas.

Foram realizadas oitivas e análises do prontuário funcional, concluindo o disposto no Anexo Único deste Edital, a seguir, constando a matrícula e cargo do servidor, a decisão final (Provido = Deferido ou Não provido = Indeferido) e se foi retificada a nota referente à Avaliação Especial.

ANEXO ÚNICO

Decisão Final do recurso interposto

MAT.	CARGO	DECISÃO FINAL	NOTA RETIFICADA SIM/NÃO	NOTA FINAL REF. A 5ª AVALIAÇÃO ESPECIAL
11384	Agente de Combate às Endemias	NÃO PROVIDO	NÃO	85

As notas da listagem dos servidores com data de admissão discriminada abaixo, que realizaram a Avaliação Especial de Desempenho – Estágio Probatório, que consta dos Anexos I, II, III e IV que fazem parte do Edital de Divulgação nº 01/2021, de 07 de janeiro de 2021, fica ratificado:

Anexo I – servidores admitidos no período de 01/10/17 a 30/11/17, ref. a 6ª Avaliação Especial,



FUNDAÇÃO /
SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
RioClaro

Anexo II - servidores admitidos no período de 01/04/18 a 31/05/18, ref. a 5ª Avaliação Especial,

Anexo III - servidores admitidos no período de 01/04/19 a 31/05/19, ref. a 3ª Avaliação Especial

Anexo IV - servidores admitidos no período de 01/04/2020 a 31/05/2020, ref. a 1ª Avaliação Especial.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que fica à disposição dos interessados, afixado no quadro de avisos da sede administrativa da Fundação Municipal de saúde de Rio Claro, localizada na Rua 6, 2580 - Santa Cruz – Rio Claro/SP, disponível pela Internet no endereço www.saude-rioclaro.org.br; e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2021.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL

Presidente da Fundação Municipal de Saúde